Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI COMPLEMENTAR Nº 061 DE 31 DE AGOSTO DE 2012

"Altera dispositivo da Lei Complementar nº 057, de 1º de novembro de 2011".

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O § 10 do Art. 9º da Lei Complementar nº 057/2011 passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

"§ 10 – Fica isento do pagamento da Taxa de Licença de Localização e da Taxa de Licença de Fiscalização de Funcionamento o Microempreendedor Individual – MEI, assim definido de acordo com o § 1º, do Art. 18-A, da Lei Complementar Federal nº 123/2006."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de agosto de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei Complementar nº 050/2012, de autoria do Executivo Municipal